



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00684/2013

28/06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA Virtual nº 01390/2013, resolve:

C O N C E D E R à servidora **ÉRICA MARTINS BEZERRA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora removida pelo Concurso Nacional de Remoção - SINAR 2009 para a Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, com a manutenção da vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, e alterações da Lei nº 10.667/2003, art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE